

Prezado Cliente,

Para alugarmos um imóvel são necessárias algumas providencias antes da assinatura do contrato: O Locatário deverá apresentar documentos que comprovem sua idoneidade e capacidade financeira compatível com o valor da locação. O Locador deverá apresentar provas de sua identidade e propriedade do imóvel. Os [fiadores](#) também devem apresentar comprovação de sua identidade e posses. **Poderá ser dispensada a apresentação do fiador caso o Locatário opte por contratar um seguro fiança locatícia ou depositar em caução** o valor correspondente a 03 aluguéis, que lhe será restituído no final da locação. Tendo ciência dessas informações, elaboramos o contrato e providenciamos a entrega da imóvel.

Veja abaixo a relação dos documentos que serão solicitados:

Locatário Pessoa Física

- Carteira de Identidade e CPF (do casal, se for o caso);
- Comprovante de residência (conta de água ou luz);
- Comprovante de rendimento igual ou superior a 3 (três) vezes o valor do aluguel (contra-cheque de salário, carteira profissional, ou declaração de Imposto de Renda, podendo ser somada a renda do casal.

Locatário Pessoa Jurídica

- Carteira de Identidade e CPF dos representantes legais da empresa;
- Contrato Social e suas alterações;
- Procuração que conceda poderes aos representantes legais, quando não constar do contrato social;
- Balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios fiscais e balancete recente;
- Cartão de CGC e de Inscrição Estadual ou Municipal;

Locador

- Carteira de Identidade e CPF ou, no caso de ser pessoa jurídica, contrato social, CGC e designação de poderes de seus representantes legais;
- Comprovante de propriedade ou domínio do imóvel
- Carnê de IPTU
- Número do imóvel na Coelba e Embasa

Fiadores Pessoa Física (local)

- Carteira de Identidade e CPF (do casal, se for o caso);
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (conta de água ou luz);
- Comprovante de rendimento igual ou superior a três vezes o valor do aluguel (contra-cheque de salário, carteira profissional, ou declaração de Imposto de Renda);
- Cópia do último IPTU do imóvel.

Fiadores Pessoa Jurídica

- Carteira de Identidade e CPF dos representantes legais da empresa;
- Contrato Social e suas alterações. Verificar se existe permissão explícita no contrato para conceder fiança para terceiros, coligadas, funcionários ou contratados, conforme o caso do locatário;
- Procuração que conceda poderes aos representantes legais, quando não constar do contrato social;
- Balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios fiscais e balancete recente;
- Cartão de CGC e de Inscrição Estadual ou Municipal;

Seguro Fiança: O seguro fiança deverá ser contratado junto a um banco da rede nacional, a seguradora Mapfre ou Porto Seguro e apresentada a aprovação, comprovação de pagamento e a confirmação do protocolo de entrega na seguradora, feito pela agencia corretora do seguro.

As chaves do imóvel pretendido só serão entregues após a devolução do Contrato de Locação, assinado pelo inquilino e fiadores, com firmas reconhecidas em cartório. Ou, comprovação do depósito da caução ou contrato do seguro.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com nossos corretores.

Cordialmente,

Housing Consultoria Imobiliária